



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 319/2026

De 14 de janeiro de 2026

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
A SERVIDORA SUZANA ALVES COLARES**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os artigos 70 e 71 da Lei Municipal nº 4333/2021, e artigo 1º da Lei Municipal nº 4440 de 17 de maio de 2022,

Considerando, o Laudo Pericial da Empresa ENSEG - Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda, de 23 de maio de 2022, objetivando verificar e emitir Parecer Técnico a respeito das atividades insalubres e/ou perigosas desenvolvidas pelos servidores municipais, apontando quais atividades que fazem jus a percepção dos adicionais de insalubridade/periculosidade,

Considerando, o memorando 072/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E

CONCEDER, a Servente de Merendeira - Emergencial Padrão "T", Classe "A", **SUZANA ALVES COLARES, Matrícula nº 5020**, adicional de insalubridade (Grau máximo) de 40% (quarenta por cento), sobre o Padrão "T", Classe "A", do quadro de Servidores Municipais, a contar de **08 de janeiro de 2026**, e enquanto em pleno exercício desta atividade insalubre.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 14 de janeiro de 2026.

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015
Assinado de forma digital por GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015
Dados: 2026.01.15 08:22:21 -03'00'

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VANIA ARAUJO PEREIRA:60156775034
Assinado de forma digital por VANIA ARAUJO PEREIRA:60156775034
Dados: 2026.01.15 08:17:01 -03'00'

VANIA ARAUJO PEREIRA
Diretor do Setor de Benefício Previdenciários
Designada pela Portaria nº 4308/2025

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 01/2026 DE 03/02/2026